

Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2025.

À

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 273/2022, que vencerá em 16 de janeiro de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 16 de janeiro de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 16 de junho de 2025 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 05 meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: SEXTO Aditivo de prazo

Contrato nº 273/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo.

O Contrato nº 273/2022 tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 05 (cinco) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 05 (cinco) meses. O que compreende o período de (16/01/2025 à 16/06/2025), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 10 de janeiro de 2025.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pastos Bons/MA, 13 de janeiro de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 273/2022 (Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER JURÍDICO

Assunto: SEXTO Aditivo de Prazo

Contrato nº 273/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Exa. Sra. Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta, do Contrato N.º 273/2022, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 14 de janeiro de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEXTO Aditivo de Prazo

Contrato nº 273/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA;

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 15 de janeiro de 2025.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, Casada, portadora do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA, neste ato representa pelo Senhor PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 16/01/2025, fica prorrogado até 16/06/2025.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 16 de janeiro de 2025.

Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



PAULO HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382

Assinado de forma digital por PAULO
HERBERTH NEVES CABRAL:96693720382
Dados: 2025.01.16 11:43:34 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Paulo Herberth Neves Cabral – Rep. Legal
CONTRATADA



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rego, portador do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0– Secretária Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022	
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022	
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024076/2024 - PROCESSO DE ADESÃO nº 018/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 71/2025-GAB	2
--------------------------------	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Valbea Pereira da Silva Sousa, portador do CPF nº 912.480.273-53– Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 015/22
RUBRICA ✓

87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF 322.335.403-44 e RG nº000113225499-7– Secretária Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de



16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rego, portador do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0- Secretária Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021. DISTRATADO - Município de Pastos Bons, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75. DISTRATANTE - M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME - CNPJ nº 23.891.585/0001-82. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 080/2021, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 78, XI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Pastos Bons/MA, 03 de janeiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, fridges, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação (MDE) de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Processo de Adesão nº 018/2024 Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 015/2024- SRP do Município de Morros/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Valor Global: R\$ 374.324,72 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 2 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 2 de Dezembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) DE PASTOS BONS. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 679.375,00 (seiscientos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 2 de Dezembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2025-GAB "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que con-

fere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 453/2023, que reformula a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Pastos Bons -MA e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Senhora LETICIA BARBALHO MOTA, FARMACÊUTICA, CPF: 051.937.153-46, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º- NOMEAR a Senhora MARINA FERNANDA DE LIMA SÁ, ODONTÓLOGA, CPF: 611.523.633-95, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 3º- NOMEAR a Senhora NATALYA BEATRIZ FERREIRA COSTA, ENFERMEIRA, CPF: 041.603.233-83, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 4º- NOMEAR a Senhora FRANCIANE PEREIRA DE SOUSA, NUTRICIONISTA, CPF: 029.872.803-60, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 5º- NOMEAR a Senhora AYALA PATRICIA BRITO TEIXEIRA, FARMACÊUTICA, CPF: 601.664.223-12, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - ATENÇÃO BÁSICA, com exercício na SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 6º- NOMEAR a Senhora NATALIA MARTINS LADEIRA, CPF: 039.051.373-30, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 7º- DESIGNAR o servidor efetivo WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 023.679.993-25, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 8º- DESIGNAR a servidora efetiva DANNYELLY DANTAS LADEIRA, ENFERMEIRA, CPF: 994.983.751-00, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA, HANSENIASE E TUBERCULOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 9º- DESIGNAR o servidor efetivo AGNALDO SANTANA SIQUEIRA, CPF: AGENTE DE ENDEMIAS, 459.410.173-91, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE CAMPO DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 10º- DESIGNAR a servidora efetiva AMANDA REIS, ENFERMEIRA, CPF: 006.166.833-83, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 11º- DESIGNAR a servidora efetiva RYMARA COSTA REGO, ENFERMEIRA, CPF: 005.576.083-09, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO SAMU/USA, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 12º- DESIGNAR a servidora efetiva OSMARA DE FÁTIMA SÁ ALMEIDA BASTOS, PSICÓLOGA, CPF: 027.572.133-77, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO CAPS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 13º- DESIGNAR a servidora efetiva MARIA ELIANE MENDES DUTRA, ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 336.600.423-15, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 14º- DESIGNAR a servidora efetiva GABRIELA LOPES DA COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 060.625.443-95, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 15º- DESIGNAR a servidora efetiva JESSICA EUGÊNIA NOLETO BRITO COELHO, FISIOTERAPEUTA, CPF: 026.894.663-92, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 16º- DESIGNAR a servidora efetiva RAYNETH SANTOS COSTA, ENFERMEIRA, CPF: 938.154.253-87, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM E DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 17º- DESIGNAR a Senhora NARLA MARIA FERREIRA NASCIMENTO BRASIL, ENFERMEIRA, CPF: 041.195.053-32, para exercer o cargo comissionado de COOR-



FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 015/22

RUBRICA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.01.30 20:36:07 -03'00'